



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Identificação do Processo

- Órgão/Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
- N° do Processo Administrativo: 002/2025
- Responsável pelo ETP: Manoel Salomão Ferreira da Silva (Secretário Administrativo)

Assessoria e Consultoria de Serviços Contábeis

1. Contextualização

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contábil para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-Pá, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

2. Problema a Ser Resolvido

A ausência de suporte técnico especializado em contabilidade tem impactado diretamente a eficiência na execução das atividades de controle financeiro e prestação de contas, dificultando o cumprimento de normativas legais, auditorias e processos de transparência exigidos pelos órgãos de controle.

3. Análise da Necessidade

A contratação é necessária para:

- Garantir conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público/privado;
- Apoiar na elaboração de relatórios financeiros e contábeis de alta complexidade;
- Fortalecer os controles internos, promovendo maior eficiência e mitigando riscos financeiros;
- Acompanhar as atualizações normativas e orientar quanto à aplicação prática dessas mudanças.

4. Soluções Identificadas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Foram avaliadas alternativas para atender à necessidade apresentada:

1. Execução Interna (Equipe Própria):

Não viável devido à falta de capacitação técnica e sobrecarga de trabalho dos servidores existentes.

2. Contratação de Assessoria Especializada:

Identificada como a solução mais adequada, considerando a expertise técnica oferecida por empresas do ramo e a possibilidade de personalização dos serviços conforme as demandas específicas.

3. Treinamento Interno:

Apesar de viável a longo prazo, não atende à necessidade de curto prazo, uma vez que a capacitação demandaria tempo e recursos adicionais.

5. Requisitos da Solução

A solução deve atender aos seguintes requisitos:

- Realização de consultoria e assessoria contábil em conformidade com as normas vigentes, como NBCs (Normas Brasileiras de Contabilidade) e legislações aplicáveis;
- Entrega de relatórios detalhados em periodicidade previamente acordada;
- Suporte técnico remoto e/ou presencial, conforme demanda;
- Orientação em auditorias, prestação de contas e acompanhamento de processos de fiscalização.

6. Benefícios Esperados

A contratação da assessoria contábil permitirá:

- Redução de riscos fiscais e legais decorrentes de erros contábeis;
- Aumento da eficiência no processamento de informações financeiras;
- Melhoria na qualidade das informações fornecidas aos órgãos de controle e sociedade.

7. Estimativa de Custos

Com base em levantamentos de mercado, estima-se que o custo para a contratação seja de aproximadamente R\$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reis), em 12 parcelas iguais e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

sucessivas de 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais). Os recursos necessários para a execução do contrato estão previstos no orçamento do exercício.

8. Análise de Riscos

Os principais riscos associados à contratação incluem:

- Falta de qualificação da contratada: Mitigado por meio de exigências de comprovação de capacitação técnica e experiência no edital.
- Atrasos na entrega dos serviços: Controlado por cláusulas contratuais que preveem penalidades.
- Incompatibilidade com a demanda do órgão: Mitigado pela especificação detalhada do objeto no Termo de Referência.

9. Critérios de Sustentabilidade

A contratação observará critérios de sustentabilidade, como priorizar empresas que utilizem tecnologias digitais e soluções que reduzam o uso de papel nos processos.

10. Justificativa Legal

A contratação será realizada em conformidade com os artigos 6º, 18º e 19º da Lei nº 14.133/2021, que regulamentam as diretrizes para contratações públicas, considerando economicidade, eficiência e adequação ao interesse público.

11. Conclusão

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contábil é a solução mais viável e eficiente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba – Pará, garantindo conformidade legal e aprimoramento dos processos financeiros.

Aprovação:

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo

Whashington Ricarlsso Pereira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba